# Base de conhecimento

Encontre respostas para suas dúvidas em quatro fontes de conhecimento diferentes ao mesmo tempo, simplificando o processo de pesquisa.

- 1. Cross Segmentos
- 2. TOTVS Backoffice (Linha Protheus)
- 3. Automação Fiscal
- 4. TAF REINF

#### **Central do Cliente**

- Administrativo e Financeiro
- Documentações
- Notícias

# CROSS Segmentos - Backoffice Protheus - TAF - REINF - Como gerar o evento R-4010 ou R-4020 com dados de origem do Protheus?

10 de ianeiro de 2025 às 09:18

Tempo aproximado para leitura: 00:05:00 min

#### Dúvida

Como gerar o evento R-4010 ou R-4020, desde a origem das informações no Protheus?

#### **Ambiente**

Cross Segmento - TOTVS Backoffice (Linha Protheus) - SIGATAF - Todas as versões

### Solução

Os Eventos **R-4010** ou **R-4020** podem ser gerados a partir de notas fiscais que gerem financeiro ou de títulos incluídos diretamente no financeiro. Os Impostos que são considerados são: **IR**, sendo na emissão ou no pagamento(baixa do título) e o **PCC**, sendo considerado somente no pagamento(baixa do título). É obrigatório o vínculo da Natureza de Rendimento para que as informações sejam integradas corretamente ao TAF.

É obrigatório que toda a atualização de Backoffice, TAF e TSS esteja devidamente aplicada no ambiente para que as informações sejam geradas corretamente: <u>TAF - REINF - Atualização</u> <u>Completa Reinf</u>

Exemplo de geração com origem em uma Nota Fiscal de entrada:

1 - A nota fiscal precisa ter o cálculo da retenção de PCC e/ou IR: para o evento R-4010, somente IR; R-4020, IR, PCC ou ambos:

## MP - FIS - Retenção de PIS, COFINS e CSLL

<u>CROSS Segmentos - TOTVS Backoffice Linha Protheus - FIS - Como calcular o IRRF para notas</u> de entrada e saída?

Obs: No caso do evento **R-4010**, o fornecedor é Pessoa Física, já o **R-4020**, o fornecedor é Pessoa Jurídica. Para o cálculo do **IR**, caso o **IR** seja gerado na baixa, utilizar o campo **Cálculo IRRF = Baixa** no cadastro do Fornecedor; para dúvidas nessa etapa, avaliar junto ao time de **Escrita Fiscal**.

2 - A nota precisa possuir um código de Natureza de Rendimento vinculado:

O vinculo da nota fiscal com a **Natureza de Rendimento** deve existir por meio da tabela **DHR**. Verificar o item 06 da documentação abaixo, que contém alguns facilitadores para o preenchimento desse código:

<u>Cross Segmento - Backoffice (Linha Protheus) - SIGACOM - MATA103REINF - "Ocorrências" X "Soluções" no Doc Entrada x Reinf</u>

Caso ocorrer dúvidas nessa etapa, acionar o time Protheus Compras.

Caso ocorra alguma dúvida sobre qual código de Natureza de Rendimento utilizar, deve ser avaliado o anexo - **Tabelas** do Layout da **Reinf** 2.1.2 e utilizar um código que se adeque a operação que está sendo gerada: <a href="http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/7184">http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/7184</a>

**Observação**: A natureza de rendimento possui a coluna **TRIBUTO**, onde demonstra os impostos vinculados a aquele código. A operação, bem como quais retenções possui ou quando não há retenção, deve possuir um código que siga a mesma situação, **exemplo**:

15048	Pagamentos Referentes à Aquisição de Autopeças	N	N	N		N/A	N	PJ	COFINS, PP
15049	Pagamentos a entidades imunes ou isentas – IN RFB 1.234/2012	N	N	N		N/A	N	PJ	
15050	Pagamento a título de transporte internacional de valores efetuado por empresas nacionais estaleiros navais brasileiros nas atividades de conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB)	N	N	N		N/A	N	PJ	IR, CSLL
15051	Pagamento efetuado a empresas estrangeiras de transporte de valores	N	N	N		N/A	o	PJ	IR
15052	Demais comissões, corretagens, ou qualquer outra importância paga/creditada pela representação comercial ou pela mediação na realização de negócios civis e comerciais, que não se enquadrem nas situações listadas nos códigos do grupo 20	N	N	N		N/A	N	PJ	IR
15099	Demais rendimentos de serviços técnicos, de assistência técnica, de assistência administrativa e semelhantes	N	N	N		N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, Agreg

O código **15049** não possui nenhum tributo, ou seja, trata-se de uma operação **sem retenção**. Já o código **15050** possui **IR e CSLL**. O **15048**, **Pis e Cofins**. Essa informação é de responsabilidade do cliente identificar qual código condiz com a operação que será transmitida ao *Reinf*.

**3** - Efetuar a **baixa** dos títulos gerados no financeiro (exceto para **IR** na emissão, que será considerado da nota fiscal).

Baixar títulos - SIGAFIN

Caso ocorrer dúvidas nessa etapa, acionar o time Protheus Financeiro.

**4** - Executar o Extrator Fiscal, utilizando a pergunta Deseja Integrar = Ambos e Filtra *Reinf* = Sim.

Importante: Além dos layouts já utilizados atualmente para a *Reinf*, o Layout responsável por levar os dados da baixa dos títulos dos impostos **PIS** e **COFINS** ou **IR** no pagamento ao TAF é o **layout T158.** A data a ser considerada das notas fiscais no extrator é sempre a data de entrada da nota e para a baixa dos títulos, é a data da baixa. **Se o T158 não for gerado ou não for integrado, o Painel Reinf não irá demonstrar os valores de <b>PCC**, somente **IR**.

Caso o layout **T158** não esteja sendo gerado pelo extrator fiscal, acionar o time **Protheus Financeiro.** 

Cross Segmentos - Backoffice Linha Protheus - SIGAFIN - Como gerar o layout T158 REINF

5 - Efetuar o processamento pela rotina Processamentos (TAFAINTEG).

Acessar o **SIGATAF**, menu Miscelânea > Integração > Processamentos.

6 - Verificar o Gerenciador de Integração se os dados foram integrados corretamente.

Etapa obrigatória, pois os dados podem ser gerados pelo extrator, porém se ocorrer erros, as informações não serão levadas ao TAF.

<u>Cross Segmentos - Backoffice Protheus - TAF - REINF - Como consultar o gerenciador de</u> integração

No Painel *Reinf*, os cards dos eventos do **bloco 40** só irão ser exibidos caso o parâmetro MV\_TAFVLRE esteja com o conteúdo 2\_01\_02

# Observações importantes:

A estrutura dos dados que são integrados ao TAF são:

T013 - Documento Fiscal

**T154** - Título do Financeiro (que pode ter vínculo com a nota fiscal ou ser um título avulso)

**T158** - Pagamento (*layout* que leva as informações da Baixa do título)

Caso seja integrado ao **TAF** uma nota fiscal com um título vinculado a essa nota, será exibido no Painel *Reinf* os dados com **origem somente no título**, com relação ao **IR** na emissão e contabilização.

Caso seja integrado somente a nota fiscal, será exibido no painel com base nessa nota, também somente do **IR** na emissão.

Caso seja integrado além dos layouts acima o **T158**, será exibido no **TAF** o **IR** da emissão (que pode vir ou do título ou da nota, caso a nota não possua duplicatas no financeiro) e o **Pis** e **Cofins** pelo pagamento ou o **IR** pelo pagamento.

# Apuração e Transmissão:

Após o processo acima, os dados devem ser demonstrados no Painel Reinf.

No exemplo acima, caso a nota possua **IR** na Emissão e cálculo de **Pis** e **Cofins**, sendo que a emissão da nota foi 04/2023 e a baixa dos títulos de **PCC** foi 05/2023, o **IR** será demonstrado consultando o Painel *Reinf* pela data 04/2023 e os valores de **Pis** e **Cofins** serão demonstrados pela data 05/2023.

O Painel *Reinf* também conta com o **Relatório de Conferência**, onde é possível validar os registros antes da apuração dos mesmos. O relatório também segue a mesma lógica, pagamentos serão exibidos no mês da baixa e documentos do tipo fatura (vinculados ou não a uma nota fiscal) serão exibidos pela emissão.

É obrigatório que para a transmissão em produção, o **TSS** esteja com o acumulado de no mínimo 08/2024, caso contrário as transmissões poderão ocorrer rejeições diversas.

Para mais informações, consulte:

https://tdn.totvs.com/display/public/TAF/EFD-Reinf

https://tdn.totvs.com/display/public/PROT/EFD-Reinf